

PERA/1718/0027146 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Branco
Cristina Albuquerque
.

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Serviço Social Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Serviço Social Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Despacho Mestrado Int. Socil na Infância e Juventude Risco de Exclusão Social.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais e Serviço Social

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

319

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos: os titulares de uma licenciatura ou equivalente geral; os titulares de

grau académico superior obtido no estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo, organizado de acordo com os

princípios de Bolonha por um Estado aderente a esse processo; os titulares de um grau académico superior obtido

estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho

Científico; os detentores de um currículo escolar, científico e profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste curso pelo conselho científico. Os titulares de licenciaturas pré-Bolonha, de pós-graduações e de experiência profissional podem beneficiar de equivalências sujeitas a análise pelo conselho científico.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Serviço Social do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é composto exclusivamente por doutores na áreas científica principal (ACP) e complementar (ACC) preenchendo os requisitos legais de qualificação e especialização.

No período que decorreu desde a avaliação anterior o corpo docente apresenta uma evolução

positiva tendo sido reforçado o número de doutores nas ACP e ACC.

Um membro do corpo docente, sendo doutorado num domínio da ACC está a realizar doutoramento na ACP.

2.6.2. Pontos fortes

Investimento na qualificação e especialização do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir no que respeita ao domínio da qualificação do corpo docente. Recomendações respeitam à atenção que a IES deve conferir à especialização do corpo docente na ACP considerando que o número de doutores na área científica principal (Serviço Social) se encontra no limite legal exigido mesmo considerando o doutamento em SS em curso de uma das docentes do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente apresenta-se em número e qualificações suficientes atendendo à diversidade funções desempenhadas.

3.4.2. Pontos fortes

Equilíbrio das qualificações da equipa pessoal não docente

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a mencionar

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos (CE) nos últimos 3 anos é consistente apresentando uma tendência de

crescimento quer no que se refere ao número de candidatos, quer no que respeita ao número de admitidos. A nota média de entrada situa-se no nível bom.

4.2.2. Pontos fortes

Consistência na procura do CE

4.2.3. Recomendações de melhoria

Adoção de medidas que potenciem a manutenção do nível de procura e sustentabilidade do CE face ao reconhecimento pela IES de ameaças que podem afetar este propósito.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos em termos globais podem considerar-se positivos registando-se, no entanto, taxas relativamente baixas de conclusão do CE no tempo normal de 4 semestres. Parecem plausíveis as explicações avançadas pela IES de que estas taxas podem ser resultantes quer pelo facto de alguns dos estudantes pretenderem apenas a conclusão da parte curricular que titula como pôs-graduação, quer dificuldades económicas e aumento do número de estudantes empregados no decurso da frequência do CE.

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de sucesso educativo na componente curricular do CE.

Estratégia pedagógica prosseguida no sentido de maximizar o sucesso educativo dos estudantes.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Adoção de estratégias que contribuam para maiores taxas de graduação no tempo normal de duração do curso como por exemplo a antecipação da indicação de orientador no decurso do 2º semestre, reforço do acompanhamento tutorial, etc.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente do CE está integrado em Unidades de Investigação reconhecidas pela FCT ainda que a sua maioria (7/9) participe, recentemente, numa unidade de I&D com classificação de bom e apenas 2 docente numa unidade de I&D com classificação de muito bom.

No que se refere à produção científica o corpo docente do CE apresenta um incremento significativo de publicações, com alguns artigos em revistas internacionais indexadas.

A IES vem desenvolvendo diversas ações de desenvolvimento tecnológico e artísticos, nomeadamente nos campo da formação contínua e pós-graduada e intervenção comunitária.

6.6.2. Pontos fortes

Dinâmica positiva criada no sentido do desenvolvimento da investigação e produção científica.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço das atividades e qualidade da investigação científica e publicações do corpo docente em revistas e publicações internacionais indexadas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES tem desenvolvidos esforços no sentido do aprofundamento do intercâmbio de estudantes e docentes no espaço europeu e internacional e conta com estudantes internacionais no CE.

A IES participa em algumas redes internacionais de investigação e ensino com significado para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

Alargamento das redes de cooperação científica a nível europeu e internacional

7.4.3. Recomendações de melhoria

Adoção de medidas de consolidação e aprofundamento das redes de cooperação científica iniciadas.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Não

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável. A IES não se submeteu a nenhum outro processo de avaliação externa.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES não dispõe de um sistema de qualidade credenciado pelas A3ES tendo no entanto desenvolvido um Sistema Interno de Garantia de Qualidade que segue os referenciais definidos pela Agência, bem uma estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia de qualidade - Comissão de Garantia de Qualidade - e um Painel de Stakeholders composto por

representantes de instituições com relevo nas áreas de formação do ISSSP e por antigos alunos. A IES adotou um sistema de avaliação de docentes com a aprovação de um regulamento de avaliação próprio, mas não realizou até à data nenhum exercício de avaliação. Não existe nenhum regulamento de avaliação do pessoal não docente.

8.7.2. Pontos fortes

A criação de um painel de stakeholders.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementação da avaliação de docentes.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES não procedeu a nenhuma alteração ao Plano de Estudos referindo estar a aguardar o próximo ciclo de avaliação para ponderar no processo de revisão a levar a cabo nesse contexto, as recomendações da CAE no relatório anterior.

Embora se possa entender formalmente esta orientação, considerando o lapso de tempo decorrido é discutível a opção de não ter procedido à alteração do plano ponderando nessa circunstâncias as recomendações produzidas pela CAE que se reiteram.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não aplicável

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável

11.2. Observações

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A apreciação global da CAE é positiva tendo em conta as alterações registadas no que concerne à qualificação e especialização do corpo docente, às iniciativas tendentes ao desenvolvimento da investigação e produção científica e à participação em redes internacionais de ensino e investigação. No entanto a CAE considera negativo o facto de não ter sido devidamente ponderadas as suas recomendações no que respeita à revisão do Plano de Estudos e Estrutura Curricular.

Atendendo à proximidade do próximo ciclo de avaliação, a CAE recomenda a acreditação do CE reforçando a necessidade de virem a serem introduzidas alterações ao nível do Plano de Estudos e Estrutura Curricular.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>